



## DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89

CNPJ:22.236.244/0001-00

Rua Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG

(34) 3281.3555 / (34) 3281.3248 - daetupaciguara@hotmail.com

*tomada de decisões baseada em informações atualizadas e contribuirá para a melhoria da qualidades dos serviços prestados à população.*

*Portanto a aquisição desses materiais é crucial para o bom funcionamento e qualidade dos serviços prestados à comunidade atendida pela autarquia.*

### **2.1 – DA DISPENSA DE ELABORAÇÃO DE ETP E ANÁLISE DE RISCO**

*A função do ETP é agregar novos elementos de planejamento, avaliando, entre outras coisas: as soluções disponíveis no mercado para o atendimento da necessidade administrativa, levantamento de subsídios para definição da pretensão contratual, eventuais requisitos necessários à contratação, ponderações sobre a modelagem contratual (como em relação ao parcelamento ou não da solução, contratação com ou sem dedicação exclusiva de mão de obra), entre outros.*

*No caso, dada a natureza e simplicidade do objeto e do seu modo de execução, vez que se refere a compra de aparelho Smartphone, em razão do baixo valor da contratação nos termos do art. 34, inciso II do Decreto Municipal nº 175/2023, afasta-se a necessidade de estudo técnico preliminar e análise de risco, por se tratar de despesa comum que ocorre todo ano e que não haverá qualquer prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados.*

### **3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

## **Especificações do Smartphone**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Un	QTDE	Valor Unit. Estimado	Valor total Estimado
1.	Smartphone com sistema operacional Android 13 ou superior, 4GB de memória RAM ou superior, tela com tamanho mínimo de 6,3" e máximo de 6,7" polegadas, armazenamento interno 128 GB, câmera frontal de 8mp ou superior e com duas ou mais câmeras traseiras sendo uma delas com 50MP ou superior, bateria de 5.000 mAh ou superior.		01		